



**Universidade Federal do Pará**  
**Núcleo de Altos Estudos Amazônicos**  
**Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento**  
**Sustentável do Trópico Úmido**

**EDITAL 04/2022**

**BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU), do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) abre inscrições para candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir.

**1. Dos Objetivos e atribuições**

A bolsa de pós-doutorado ofertada pelo presente edital se insere no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) CAPES, estando inteiramente vinculada em sua liberação às diretrizes do projeto do PPGDSTU, denominado **“Diversidades Socioprodutivas, Socioculturais e Outras (Socio)Economias: uma agenda para redução de desigualdades regionais amazônicas”**, que integra o projeto institucional da Universidade Federal do Pará submetido e aprovado pelo Edital CAPES 13/2020, referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - na Amazônia Legal. Os objetivos do Edital CAPES 13/2020 são: I) ampliar a formação de recursos humanos de alto nível na Amazônia Legal, II) contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira por meio da fixação de pesquisadores de alto nível nas IES envolvidas e, por fim, III) ampliar a produção científica e tecnológica na Amazônia Legal, intensificando o seu impacto regional.

O candidato selecionado deve atuar no projeto que visa criar uma nova área de concentração no PPGDSTU, denominada Diversidades Socioprodutivas, Socioculturais e Outras (Socio)Economias. O objetivo da nova área de concentração é conectar o debate do desenvolvimento territorial ao regional, focando na experiência social dos vários grupos sociais presentes na região, sejam urbanos ou rurais. Pretende-se reunir debates teóricos e metodológicos concentrados em processos de espacialização e territorialização das experiências sociais que reproduzem e produzem diversidades socioculturais e socioprodutivas na região amazônica, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento. Inclui-se nesta diversidade desde as experiências de povos e comunidades tradicionais, até as de populações e grupos culturais periféricos, questionando os limites e potencializando as interfaces entre o rural e o urbano,

destacando contribuições positivas que podem gerar ao desenvolvimento regional via o que chamaremos economias amazônicas.

Assim, o **Edital 04/2022**, em linha com o financiamento adquirido e o projeto aprovado, possui os seguintes objetivos específicos:

1.1. Selecionar candidata ou candidato para estágio pós-doutoral que tenha experiências de ensino, extensão e produção científica comprovada nos temas de trabalho propostos na linha de pesquisa “Diversidade Socioprodutiva e Economias Amazônicas”. Esta linha se propõe a analisar teórica e metodologicamente as relações entre a diversidade territorial e social na Amazônia, tendo como ponto de partida a heterogeneidade geográfica, ambiental e as diferentes atividades socioeconômicas presentes na região;

1.2. Requer-se que a candidata ou candidato sejam propositivos e operativos na análise das várias economias em curso na região, tendo especial atenção aos circuitos de valor multiescalares (locais, nacionais, regionais e globais), em diálogo com processos de produção e reprodução social. Há especial interesse em candidatas ou candidatos que debatam e tenham experiência nas conexões entre política do clima e economias da sociobiodiversidade, com conhecimento e manejo do atual debate sobre bioeconomia na Pan-amazônia;

1.3. Espera-se que a candidata ou o candidato colaborem com a articulação do projeto como um todo trazendo a contribuição de sua pesquisa para a linha de pesquisa proposta, mas, também, para a reflexão sobre desenvolvimento e desigualdades regionais;

1.4. Criação de estratégias de engajamento entre ciência e políticas públicas, colaborando para organizar discussões entre múltiplos agentes e sujeitos sociais sobre construção de mercados sociais nas seguintes regiões: Metropolitana de Belém (RMB), Baixo Tocantins, Marajó (Soure e Salvaterra) e Baixo Tapajós (especialmente Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos). Ao mesmo tempo, espera-se que o pesquisador ou pesquisadora atente para uma economia da cultura amazônica, presente nos centros em que a(s) própria(s) diversidade(s) socioprodutiva(s) podem convergir espacialmente. Assim, é desejável produção acadêmica como resultado de pesquisa, porém com direcionamento à divulgação e comunicação científica que se direcione a um público mais amplo, especialmente aquele que pode ser beneficiado pelo projeto. O programa de pós-graduação e a equipe da linha de pesquisa contribuirão para que estes engajamentos sejam possíveis;

1.5. Contribuição na construção do Observatório de Práticas Socioculturais e Socioprodutivas da Amazônia Paraense.

## **2. Da Bolsa**

2.1. A bolsa concedida consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista, depositados **impreterivelmente em conta corrente do Banco do Brasil**, conforme diretriz da agência de fomento, sem incidência de impostos, sendo este vencimento não-tributável.

2.2. A duração da bolsa será de 12 (doze) meses.

2.3. O candidato (a) selecionado (a) terá acesso a uma taxa de bancada provida pelo sistema de pagamentos da CAPES para participação em, pelo menos, uma conferência. O PPG não pode assegurar tal recurso, haja vista que a concessão é liberada diretamente pela CAPES, a depender do fluxo de execução orçamentária.

### **3. Dos Pré-requisitos**

O candidato ou candidata a bolsista deverá:

- a) Ser portador(a) de título de doutorado;
- b) Ter defendido sua tese nos últimos 5 (cinco) anos (2016-2021);
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- d) Ser pesquisador ou pesquisadora com produção científica relevante;
- e) No momento da implementação, não acumular a bolsa referida no presente Edital com outras bolsas ou quaisquer outros vínculos empregatícios (público ou privado);
- f) Residir em Belém ou em municípios próximos durante a vigência da bolsa;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades programadas pelo Programa de Pós-Graduação;
- h) Apresentar ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas, conforme Plano de Trabalho aprovado em diálogo com os objetivos listados no Item 1.

### **4. Da Inscrição**

4.1. Carta de intenções do candidato ou candidata apontando resumo dos temas que pretende desenvolver contendo, no máximo, 2 (duas) páginas de extensão.

4.2. Plano de trabalho para ser desenvolvido durante os 12 (doze) meses de permanência no PPGDSTU contendo, no máximo, 15 (quinze) páginas de extensão.

4.2.1 A Proposta de plano de trabalho referida no item 4.2 deve conter: a) projeto de pesquisa; b) proposição de ações de desenvolvimento institucional e c) proposição de atividades de difusão científica.

4.3. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes em formato PDF.

4.4. Formulário de inscrição (Anexo I), o qual contém a declaração de anuência de um supervisor credenciado relacionado abaixo.

4.4.1. Os professores habilitados a supervisionar os doutores nesse edital com seus respectivos e-mails são os listados abaixo:

1. Marcela Vecchione Gonçalves: [mvecchione@ufpa.br](mailto:mvecchione@ufpa.br)
2. Ricardo Theophilo Folhes: [folhes@ufpa.br](mailto:folhes@ufpa.br)

4.5. Planilha de Pontuação da produção científica, técnica e profissional, conforme informações constantes e submetidas no *Currículo Lattes* preenchida (Anexo II).

4.6. Anuência prévia de inexistência de vínculo empregatício no momento de envio de documentação para implementação da bolsa preenchida (Anexo I).

4.7. Comprovações da produção científica, conforme Anexo II deste Edital.

4.8. Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato ou candidata, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e do Edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

## **5. Do Período de Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de **28 de março a 3 de abril de 2022**, através do endereço: [pdtu\\_naea@ufpa.br](mailto:pdtu_naea@ufpa.br)

5.1. Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail: [pdtu\\_naea@ufpa.br](mailto:pdtu_naea@ufpa.br), até às 23h59min do dia 03/04/2022. Os nomes dos arquivos deverão ser o nome do candidato ou candidata e do referido arquivo sem acentuação e sem espaço entre caracteres (por exemplo: mariaplanodetrabalho). **Documentos enviados após esse limite não serão considerados.**

## **6. Processo seletivo**

6.1. A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada pelos docentes do PPGDSTU que participam do projeto aprovado pela CAPES no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal).

6.2. A seleção terá 3 (três) etapas: a) Homologação das candidaturas; b) Avaliação do Plano de Trabalho; c) Avaliação da Produção Científica.

6.3. A etapa de Homologação das candidaturas consistirá em verificação da adequação do candidato ou candidata aos critérios de pré-seleção descritos no item 3 deste Edital e da integralidade da documentação encaminhada no ato de inscrição, conforme exigido nos itens 4 e 5 deste Edital;

6.3.1. Esta etapa tem caráter eliminatório e as propostas serão classificadas como Homologada ou Não Homologada.

6.4. A etapa de Avaliação do Plano de Trabalho visa a examinar a adequação da candidatura à linha de pesquisa Diversidade Socioproductiva e Economias Amazônicas, conforme ementa de linha constante no Anexo III deste Edital. A mesma etapa constará de avaliação de currículo, da carta de intenções e do plano de trabalho apresentados;

6.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório;

6.4.2. Os Planos de Trabalho receberão, de cada membro da Comissão Avaliadora, notas de 1 a 10 e sua nota final, na etapa, será constituída pela média aritmética simples do conjunto dessas avaliações;

6.4.3. Os Planos de Trabalho serão avaliados por meio dos seguintes critérios: a) Viabilidade e exequibilidade do Plano de Trabalho (adequação da proposta às condições materiais e temporais indicadas neste Edital) (4 pontos); b) Qualidade e adequação do Plano de Trabalho (clareza e adequação da proposta à linha de pesquisa Diversidade Socioproductiva e Economias Amazônicas) (6 pontos);

6.4.4. Candidatos e candidatas que obtiverem média final inferior a 7,0 na etapa de Avaliação dos Planos de Trabalho serão desclassificados.

## **7. Das atribuições do bolsista**

7.1. Dedicar-se integralmente às atividades programadas no PPGDSTU;

7.2. Apresentar ao final da vigência da bolsa, o resultado dos estudos ou pesquisas realizadas conforme o Plano de Trabalho aprovado;

7.3. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho apresentado na seleção e contribuir na execução do Projeto Diversidades Socioprodutivas, Socioculturais e Outras (Socio)Economias: uma agenda para redução de desigualdades regionais amazônica;

7.4. Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;

7.5. Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade, citando o apoio da CAPES e do PPGDSTU nas publicações;

7.6. Elaborar Relatório de Atividades semestrais (seguindo o formato de relatório da CAPES) descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o semestre. O primeiro relatório semestral deve conter menção a artigo submetido ou em processo de submissão à revista científica;

7.7. Elaborar Relatório Final de Atividades, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o ano;

7.8. Participar como auxiliar em disciplinas do PPGDSTU;

7.9. Participar de bancas examinadoras de defesas de qualificação, dissertações e teses do PPGDSTU.

## **8. Disposições gerais**

8.1. O candidato ou candidata indicada será responsável por providenciar os documentos adicionais caso solicitado pelo PPGDSTU, PROPESP/UFPA ou CAPES;

8.2. O candidato ou candidata selecionada deverá iniciar os trabalhos, impreterivelmente, em abril de 2021;

8.3. O candidato ou candidata poderá ter a bolsa suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão Avaliadora entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprido as regras deste Edital e/ou do PPGDSTU;

8.4. A inscrição da candidata ou candidato implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada, bem como as normas e regras de implementação

de bolsas da CAPES e do edital N° 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal);

- 8.5. Levará à exclusão da candidata ou candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 8.6. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado pelo e-mail [pdtu\\_naea@ufpa.br](mailto:pdtu_naea@ufpa.br) à Comissão Avaliadora;
- 8.7. São fortemente encorajadas candidaturas de mulheres, pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas negras e de todas as pessoas da comunidade LGBTQI+;
- 8.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Avaliadora.

## **9. Cronograma**

Publicação do edital: 24/03/2022  
Inscrições: 28/03/2022 a 03/04/2022  
Homologação das inscrições: 04/04/2022  
Recursos: 05/04/2022  
Resultados: 06/04/2022  
Recursos: 07/04/2022 a 08/04/2022  
Resultado final: 09/04/2022  
Implementação da bolsa: 10/04/2022

Belém, 24 de março de 2022.

Dr. Ricardo Theophilo Folhes  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. Instituição de Ensino Superior:

2. Curso: ( )Mestrado ( )Doutorado

3. Nome:

3. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )Masculino ( )Feminino

4. Nacionalidade: ( )Brasileira ( )Estrangeira CPF nº \_\_\_\_\_

5. Se estrangeiro:

Visto permanente: ( )Sim ( ) Não

Passaporte nº: \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

6. Possui vínculo empregatício? ( )Sim ( ) Não Se possui: tipo de empregador:

( ) IES no país ( ) IES no exterior ( ) Empresa

Empregador: \_\_\_\_\_

7. Tipo de afastamento: ( )Integral ( )Parcial ( ) Não informado

8. Categoria funcional: ( ) Docente ( ) Não docente Situação salarial: ( ) C/ salário ( ) S/salário

9. Tempo global de serviço: anos e \_\_\_\_\_ meses em(mês/ano)

10. Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO**  
**PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA e PROFISSIONAL**

| <b>AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE</b>  |  |               |
|--|--|---------------|
| <b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>  | <b>ORIENTAÇÃO</b>                                  | <b>PONTOS</b> |
| <b>Grupo I - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA</b>  |  |               |
| Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN            | 2,0 por artigo ou livro                            |               |
| Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN | 1,0 por artigo ou capítulo                         |               |
| Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos  | 0,50 por trabalho                                  |               |
| Publicação de Resumos em Anais de Eventos Científicos  | 0,10 por trabalho                                  |               |
| Produção de Trabalhos Técnico-Científicos  | 0,25 por trabalho                                  |               |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos   | 0,25 por trabalho                                  |               |
| Total Grupo I:   |  |               |
| <b>Grupo II - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>   |  |               |
| Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluídos   | 0,50 por Curso                                     |               |
| Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.   | 1,5 por Programa ou Projeto                        |               |
| Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.  | 0,50 por Programa ou Projeto                       |               |
| Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte)  | Internacional (0,20)<br>Nacional (0,10) por evento |               |
| Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.   | 0,60 por projeto                                   |               |
| Participação como Ministrante de Disciplinas; Mini Cursos; Palestras e/ou Oficinas                                       | 0,30 por item                                      |               |
| Total Grupo II:  |  |               |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  |               |